



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O Jornal do Algarve, na sua edição de 27 de junho p.p., publica uma notícia, com o título «Estrada degradada e perigosa deixa Aljezur em desespero», na qual dá conta do desespero da Autarquia e da população devido ao intenso trânsito que atravessa todos os dias Aljezur.

A notícia refere que se espera «há anos pela construção de uma variante que alivie o trânsito na estrada nacional que atravessa a vila, uma via estreita onde transitam diariamente centenas de veículos pesados. Depois de uma década sem qualquer avanço, a autarquia diz que a situação está pior e reivindica uma solução urgente».

O texto recorda ainda que «a estrada atual (EN120) é frequentada diariamente por centenas de veículos pesados, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes e atropelamentos, uma vez que a via é apertada, com passeios muito estreitos e está ladeada de casas. Por esse motivo, os habitantes reclamam há anos uma variante para desviar o trânsito do núcleo urbano, reduzindo assim também os problemas relacionados com a poluição sonora, a destruição de varandas e do mobiliário urbano existente junto à estrada».

Em declarações, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur dá conta de uma reunião que teve com a Infraestruturas de Portugal, que originou uma visita ao local, na procura de uma solução viável e exequível para o problema. Essa solução poderá passar pela construção de uma variante, mas, refere-se, «também está em aberto a possibilidade de uma intervenção na via, para alargar e melhorar a circulação automóvel e o estacionamento».

Acresce a tudo isto, o elevado número de acidentes que frequentemente ocorrem na EN120, precisamente na zona de Aljezur.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Que conclusões tiraram os técnicos da Infraestruturas de Portugal após a visita a Aljezur?**

**2- Qual, na opinião dos técnicos, a opção mais viável - a variante ou o alargamento da via?**

**3- Havendo decisão, para quando o início da obra?**

Palácio de São Bento, 3 de julho de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)